



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

CNPJ: 02.084.343/0001-07

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, nº 02, Centro, São José do Sabugi/PB

CEP: 58610-000 / (83) 3467-1016

www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre a utilização de ata manual das sessões legislativas.

O excelentíssimo vice-presidente da Câmara Municipal de São José do Sabugi (PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em substituição à excelentíssima presidente da Casa, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. As atas de registro das sessões, reuniões e demais eventos solenes, ordinários e extraordinários da Casa Jaime Ribeiro Delgado, deverão ser redigidas apenas em formato digital e eletrônico, sendo dispensada desde já a ata manuscrita.

Art. 2º. As atas manuscritas já elaboradas até a presente data permanecerão válidas para todos os efeitos legais e regimentais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 12 de Abril de 2022.

MAKSON KAROL CAVALCANTI HOLANDA

(Vice-presidente)